



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 003/07

Projeto de Lei nº 001/07

Altera dispositivo da lei nº 1897, de 06 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

Lei nº.....de.....de.....de 2.007.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A alínea “c” do inciso I do artigo 4º da lei municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4.º (...)

I.(...)

**c. um representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ.
(...)"**

Art. 2.º As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 27 de fevereiro de 2007.

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Antonio dos Santos
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queirós
2º SECRETÁRIO